06.860.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
CARMEN ALAYDE NOGUEIRA PARANAGUÁ
Escrivã Pública Efetiva
Av. Getúlio Vargas, 43 - Centro
C E P 64.980-000
CORRENTE - PI



**LIVRO 015** **Folhas 052 e verso.**
**2º Traslado**

**ESCRITURA DE VENDA E COMPRA**
**Cz$ 3.000.000,00**

SAIBAM, quantos este público instrumento de escritura de compra e venda de uma casa de residência, virem que no ano de mil novecentos e oitenta e oito (1988), aos nove (09) dias do mês de junho do dito ano, nesta cidade e comarca de Corrente, em o Cartório do 2º Ofício, perante mim Escrivã Pública Efetiva e das duas testemunhas adiante nomeadas e ao final assinadas, compareceram partes entre si , justas e contratadas, a saber de um lado como outorgante vendedor o Sr. **JOSÉ ROSA VALLE,** brasileiro, solteiro, maior, agropecuarista, residente neste cidade de Corrente do Estado do Piauí, inscrito no CPF069.310.226-87 e do outro lado como outorgado compradora a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – FADEP,** CGC de nº 07471758/0001-57, representada por seu Diretor executivo o **Padre Getulio de Alencar,** brasileiro, solteiro, maior, portador da Cédula de Identidade RG nº 77.270 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 022.755.623-20, todos conhecidos de mim, Escrivã Pública Efetiva e das testemunhas referidas, do que dou fé. E perante estas, pelo outorgado vendedor, me foi dito que senhor e legitimo possuidor a justo titulo de compra feita a José Gomes Filho e sua mulher Maria Lucia Brandin Gomes, de 02 (duas) áreas de terras, nesta cidade de Corrente, Estado do Piauí, **sendo a primeira área:** um lote de terreno medindo 12 (doze) metros de frente, 15,40m (quinze metros e quarenta centímetros) lado Norte; 11 (onze) metros, lado Sul; 25,40m (vinte e cinco metros e quarenta centímetros) lado Oeste, confrontando com os canos da AGESPISA; a Leste, com a BR 135; ao Sul, com a Vila Pacheco; ao Norte, com Salém Lustosa Cavalcante, onde está construída uma CASA composta de térreo e primeiro andar, com varias dependências, sendo a área total da construção de 120m² (cento e vinte metros quadrados), cujo imóvel se encontra matriculado sob o **nº 1998, às folhas 248 do Livro 2 – H** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca e **a segunda área:** um lote de terreno, medindo 20 (vinte) metros de frente, limitando-se com a Rua José Pacheco Cavalcante; fundos 29,60m (vinte e nove metros e sessenta centímetros), limitando-se com terras de Salém Lustosa Cavalcante; laterais 23,60m (vinte e três metros e sessenta centímetros), limitando-se de um lado com terras do vendedor e do outro lado 15,30 (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com terras da AGESPISA, e se encontra matriculado sob o **nº 2365, às folhas 15 do Livro 2 – J** do Registro Geral de Imóveis desta Comarca, em data de 19 de janeiro de 1987. Que possuindo ele, o outorgante vendedor, os dois imóveis acima descritos, formando um só imóvel, tendo apenas uma área de seis (06) metros entre ume outro, para passagem dos canos da AGESPISA, livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou hipotecas mesmo

legais, nesta data, de livre e espontânea vontade resolve VENDÊ-LOS à outorgada compradora a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP**, por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente VENDIDO tem, pelo preço certo e previamente convencionado de Cz$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), que confessa já haver recebido dela outorgada em moeda corrente deste País, que contou e achou exata dando à mesma compradora plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais o repetir e, desde já transfere-lhe toda a posse, jus, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que deles mesma compradora que, goze e disponha livremente como seus que ficam sendo, obrigando-se o vendedor por si e seus sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos quando chamado à autoria. Pela outorgada compradora a **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Educação do Estado do Piauí – FADEP**, ante as mesmas testemunhas me foi dito que aceitava a presente venda e esta escritura em todos os seus expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos de impostos pagos: "Estado do Piauí. Sec. de Fazenda. Documento de Arrec. Estadual – DAR. Nome – Fundação de Apoio ao D. da Ed. do PI – FADEP. Corrente-PI. Esp. da Receita ITBI – Inter-Vivos. Inf. Previstas em instruções – Referente ao imposto de transmissão pela compra de duas áreas de terra com casa, na Rua Getulio Vargas, 722. Valor de Cz$ 3.000.000,00. Ex. 88. P. de Referencia: 06/88-00. Data de Venc.: 09/06/88. Cod. 1228. Valor: Cz$ 60.000,00. Valor por extenso: sessenta mil cruzados ao qual se acresce a taxa de 40,66 pela emissão deste documento. Série E nº 438441. Corrente. CERTIDÃO. Certifico a pedido da pessoa interessada que lhe desse por certidão os seus débitos junto a esta Prefeitura e revendo e buscando os arquivos a meu cargo constatei que não há nenhum debito em nome do Sr. José Rosa Valle. Corrente, 09 de junho de 1988. Ass.) Jurandir Carvalho de Lacerda – Sub Diretor 8ª Região Fiscal. Mª da Conceição Barbosa da Silva. Ch. da Turma de Inf. e Controle". Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei esta escritura, a qual feita e lhes sendo lida, na presença das testemunhas acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam com as duas testemunhas a tudo presentes e que são: Luiz Lustosa de Alencar Filho, CIC nº 066.187.073-15, residente em Gilbués – Piauí e Francisco Gomes Feitosa, Cédula de Identidade RG nº 219.269 SSP/PI, residente em São Luiz, Maranhão, brasileiros, casados, capazes. Eu, Carmen Alayde Nogueira Paranaguá, Escrivã, que a escrevi e assino em publico e raso. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. Ass. Carmen Alayde Nogueira Paranaguá – Escrivã Pública Efetiva. Ass. José Rosa Valle. Ass.) Padre Getulio de Araújo. Ass. Luiz Lustosa de Alencar Filho. Ass. Francisco Gomes Feitosa. Trasladada hoje. Eu, _____ Tabeliã Pública Efetiva, que a mandei digitar, conferi, dou fé, subscrevi, dato e assino em público e raso.

Corrente (PI), 11 de junho de 2012.

Em testemunho, _____ da verdade

_____

Carmen Alayde Nogueira Paranaguá
Tabeliã Pública Efetiva

06.890.142/0001-05
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS
CARMEN ALAYDE NOGUEIRA PARANAGUÁ
Escrivã Pública Efetiva
Av. Getúlio Vargas, 43 - Centro
C E P 64.980-000
CORRENTE - PI